



- SUAS, para o ano de 2015, cujos atendimentos se realizaram pela rede socioassistencial do Município de Ibicoara de acordo com o Plano de Ação.”

Salvador/Ba, 04 de dezembro de 2023.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/207 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO** o **Relatório Final de Tomada de Contas** (00079954772), elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, realizada no **Plano de Ação nº 149/2012**, celebrado entre esta Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e o **Município de Ibicoara**, cujo objeto consistiu na “*Manutenção das ações e serviços de Assistência Social Continuada, específicos do Benefício Eventual da Proteção Social Básica e Especial no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, para o ano de 2012, cujos atendimentos se realizaram pela rede socioassistencial do Município de Ibicoara de acordo com o Plano de Ação.*”

Salvador/Ba, 04 de dezembro de 2023.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/207 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO** o **Relatório Final de Tomada de Contas** (00079497441), elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, realizada no **Plano de Ação nº 131/2009**, celebrado entre esta Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e o **Município de Ibicoara**, cujo objeto consistiu na “*Manutenção das ações e serviços de Assistência Social Continuada, específicos do Benefício Eventual da Proteção Social Básica e Especial no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, para o ano de 2009, cujos atendimentos se realizaram pela rede socioassistencial do Município de Ibicoara de acordo com o Plano de Ação.*”

Salvador/Ba, 04 de dezembro de 2023.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº029/2023

O Diretor Geral da FAPESB, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Considerar rescindido, unilateralmente, o Termo de Outorga NºBOL0672/2010 firmado em 30/04/2010 com Alexandre Luis Fernandes Espinosa, a partir de 06/12/2012 com base no art. 167, inciso I, combinado com o art. 168, inciso I, da Lei Estadual nº9.433/05.

Salvador, 04 de dezembro de 2023.

Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral

1º TERMO ADITIVO Nº669/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºINC0004/2019-JOSÉ MARIA LANDIM DOMINGUEZ. SEI084.0508.2023.0005344-99. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 10 meses, com início em 20/12/2023 e término em 19/10/2024. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE RESCISÃO Nº149/2020-ELISANGELA ALVES DOS SANTOS FÉLIX DE MELO. SIP0541600022753-0. Objeto: Rescisão a partir de 01/03/2020, do Termo de Outorga BOL0526/2016, referente ao Financiamento de Bolsa de Doutorado-Cotas, iniciado em 01/04/2016. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Orientador.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2443/2023-EDMAR ALVES DE OLIVEIRA. SEI084.0508.2023.0005260-46. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 10 meses, de 01/12/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2444/2023-LAURINDO PORFIRO DOS SANTOS NETO. SEI084.0508.2023.0005082-26. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 10 meses

s, de 01/12/2023 a 30/09/2024. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºDCR0001/2023, Pedido: 1437/2023-LIVIO SANSONE. SEI084.11473.2023.0005190-23. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente da Chamada nº01/2023-Acordo de Cooperação Técnica CNPq/FAPESB. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5373, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºDCR0002/2023, Pedido: 2065/2023-LUCAS MIRANDA MARQUES. SEI084.11473.2023.0005160-16. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente da Chamada nº01/2023-Acordo de Cooperação Técnica CNPq/FAPESB. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5373, Desp. Corrente, Fonte: 100. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºDCR0003/2023, Pedido: 1396/2023-HENRIQUE BATALHA FILHO. SEI084.11473.2023.0005192-95. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente da Chamada nº01/2023-Acordo de Cooperação Técnica CNPq/FAPESB. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5373, Desp. Corrente, Fonte: 100. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2464/2023-ANTONIO DA COSTA DIAKOS. SEI084.0508.2023.0005317-16. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 01 mês, a partir de 01/12/2023 a 31/12/2023. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-5ª CHAMADA

O DIRETOR GERAL DA FAPESB, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições-001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de junho de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Analista em Técnico Nível Superior, RESOLVEM:

Art. 1º-Convocar a candidata habilitada, abaixo nominada, por função temporária e ordem classificatória, indicado no anexo único, para comparecer à FAPESB situado a Colina de São Lázaro, 203-Federação-Salvador-Bahia-40210-720, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, no período de 05/12/2023 a 11/12/2023.

Art. 2º-A candidata devesse apresentar-se munida dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, do Edital.

Ampla concorrência-20011384-Técnico Administrativo Temporário-Administração

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	Pontuação	Resultado
1	1031607	MARINA DE SA DIAS	827.***.***-49	9,50	Aprovado

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE, Diretor Geral

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00729763 de 04 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições, resolve designar **MILENA LEAL DAS VIRGENS**, matrícula nº 92087570, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Dezembro de 2023 a 18 de Dezembro de 2023, substituir **EUDES BENICIO DIAS**, matrícula nº 08590343, no cargo Coordenador Geral, do(a) COORDENAÇÃO GERAL DE JORNALISMO.

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 131, de 001 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições, à vista e de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 018/2023 da SAEB,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos Servidores **ADALBERTO PESSOTI**, Mat. nº 22.558.600-7, **JÉSSICA HONÓRIO FURTADO**, Mat. nº 22.6325-84 e **GABRIELA SOARES LIMA**, Mat. nº 22.597.283-4, para sob a presidência do primeiro, cumprir as determinações legais acerca do INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO, no prazo de até 24/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia